

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 11h30min ou das 13h00min às 17h30min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

**Cargo: Auxiliar Administrativo**

10º	ADRIEL GUILHERME PEDROSO	Ampla Concorrência
-----	--------------------------	--------------------

**Cargo: Enfermeiro**

12º	ADRIANE LEAL MACHADO	Ampla Concorrência
-----	----------------------	--------------------

**Cargo: Médico**

10º	EDUARDA MIRELA DA SILVA MONTIEL	Ampla Concorrência
11º	EDUARDO NUNES MARQUES	Ampla Concorrência

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado cível do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;

- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, em original e fotocópia ;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .
2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documento necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.
3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Saúde, dentro do prazo de 10 dias corridos após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) contante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

Rildo Emanuel Leonardi  
Prefeito Municipal

#### **ERRATA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 083/2020**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência ao Pregão Eletrônico nº 083/2020, cujo objeto é a aquisição de KIT's ESCOLARES MULTIFUNCIONAIS COMPLETOS, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Considerar o prazo de entrega do produto de até 60 (sessenta) dias:

Informamos, ainda, que ficam mantidas as demais condições e especificações previstas no edital completo.

Tibagi, 19 de maio de 2020.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

#### **- EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Contrato Nº : 165/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : DENISE HELEN DIAS DE ARRUDA RIBINSKI 08142277913  
Licitação : Dispensa de Licitação 32/2020  
Objeto : AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE TECIDO 100% ALGODÃO DUPLA CAMADA, COR BRANCA  
Vigência : Início: 14/05/2020 Término: 14/09/2020  
Assinatura : 14/05/2020  
Valor R\$ : 9.950,00 (Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais )  
Dotação : 921 - 14.002.2100.33390302800000000000.00001019

Contrato Nº : 166/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : MATTOS & KOZLOWSKI LTDA  
Licitação : Dispensa de Licitação 33/2020  
Objeto : AQUISIÇÃO DE TÊCIDOS E ELÁSTICOS PARA CONFECÇÃO DE MÁSCARAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vigência : Início: 14/05/2020 Término: 14/09/2020  
Assinatura : 14/05/2020  
Valor R\$ : 4.896,00 (Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais )  
Dotação : 831 - 10.001.2042.33390302300000000000.00000103

Contrato Nº : 167/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Licitação : Dispensa de Licitação 34/2020  
Objeto : Aquisição de material de uso hospitalar: macacão, mascara tnt tripla e termômetro infravermelho  
Vigência : Início: 14/05/2020 Término: 14/09/2020  
Assinatura : 14/05/2020  
Valor R\$ : 66.150,00 (Sessenta e Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais )  
Dotação : 826 - 19.001.2084.33390302800000000000.00000000  
Dotação : 921 - 14.002.2100.33390302800000000000.00001019

Contrato Nº : 168/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : W A A FORIM  
Licitação : Dispensa de Licitação 36/2020  
Objeto : Aquisição de material hospitalar, álcool em gel e touca descartável, para prevenção da transmissão do Covid-19  
Vigência : Início: 15/05/2020 Término: 15/09/2020  
Assinatura : 15/05/2020  
Valor R\$ : 7.585,00 (Sete Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais )  
Dotação : 921 - 14.002.2100.33390302800000000000.00001019

Contrato Nº : 169/2020  
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada : KWP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA  
Licitação : Dispensa de Licitação 35/2020  
Objeto : AQUISIÇÃO DE PROTETORES FACIAIS PARA A PREVENÇÃO DO COVID-19  
Vigência : Início: 15/05/2020 Término: 15/09/2020  
Assinatura : 15/05/2020  
Valor R\$ : 5.000,00 (Cinco Mil Reais )  
Dotação : 921 - 14.002.2100.33390302800000000000.00001019

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 799/2020

*Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Tibagi /PR, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus SARS-CoV-2.*

**CONSIDERANDO** os avanços da pandemia do Coronavírus SARS-CoV2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

O Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 66, VI, da Lei Orgânica de Tibagi,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado Estado de Calamidade Pública para todos os fins de direito no Município de Tibagi, Estado do Paraná.

**Art. 2º** O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do Estado de Calamidade Pública para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 12 de maio de 2020.

**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal de Tibagi

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 1º de junho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é aquisição de monitor de sinais vitais e fetal. O valor máximo da licitação é de 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.bl1.or.gov.br](http://www.bl1.or.gov.br).

Tibagi, 19 de maio de 2020

Marcus Vinicius Cioffi

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, a licitação na modalidade de Pregão, às 14 horas, do dia 1º de junho de 2020, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer, 34, Tibagi/PR, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição futura de óleo lubrificantes, fluido de freio, graxa e material para limpeza de veículos. O valor máximo da licitação é de R\$ 145.705,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinco reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacaotbg@hotmail.com](mailto:licitacaotbg@hotmail.com), no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) ou [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Tibagi, 19 de maio de 2020

Marcus Vinicius Cioffi

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EDITAL 02/2020**

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** para a apresentação, análise e divulgação do relatório detalhado da área da saúde, na data de **26 de maio de 2020, às 14 horas**, no Auditório da Câmara Municipal.

**Pauta:**

a) - Montante e as fontes dos recursos aplicados em saúde pública, dados sobre a oferta e produção de de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 1º Quadrimestre de 2020.

Esta finalidade está em consonância com a determinação do Art. 12º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1993.

Tibagi, 19 de maio de 2020.

**WILSON SILVA JUNIOR**

Secretário municipal de Saúde